



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1644

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1644

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



89

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.467, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento municipal de 2023, os créditos adicionais especiais autorizados pela Lei Municipal nº 2.529, de 31 de março de 2023, no valor de R\$ 263.921,43 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), para atender às seguintes programações:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
655	020402	10.301.0012.2027	3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.958,47
656	020402	10.301.0012.2027	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	36.015,56
657	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.30.00	Material de Consumo	85.000,00
658	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	85.456,85
659	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.400,84
660	020402	10.301.0012.2024	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.691,00
661	020402	10.301.0012.2024	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.666,71
662	020402	10.305.0012.2063	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.732,00
TOTAL GERAL					263.921,43

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, de transferências do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde, para ações de atenção básica e especial de saúde no Município de Valentim Gentil.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 2.401, de 08 de dezembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.468, de 19 de julho de 2022) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Valentim Gentil.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 31 de março de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 03 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1644

Página 3 de 11

90



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.468, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2023, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.528, de 31 de março de 2023, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender às seguintes programações:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
663	020701	09.272.0027.2052	3.3.90.86.00	Compensação a Regimes Previdenciários	30.000,00
TOTAL GERAL					30.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
463	020701	99.999.0027.0998	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	-30.000,00
TOTAL GERAL					-30.000,00

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 2.401, de 08 de dezembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.468, de 19 de julho de 2022) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Valentim Gentil.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 31 de março de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 03 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1644

Página 4 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

91

DECRETO Nº 4.469, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.468, de 19 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
361	020503	12.361.0014.2035	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	371.164,44
TOTAL GERAL					371.164,44

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
643	020503	12.361.0015.2038	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-371.164,44
TOTAL GERAL					-371.164,44

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 31 de março de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 03 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1644

Página 5 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

92

DECRETO Nº 4.470, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.497, de 16 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento municipal de 2023, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 1.505.173,41 (um milhão, quinhentos e cinco mil, cento e setenta e três reais e quarenta e um centavos), para atender as seguintes programações:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
88	020203	04.122.0006.1006	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	579.000,00
94	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	432.000,00
170	020303	08.243.0010.2022	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
259	020402	10.302.0012.2028	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	60.000,00
388	020503	12.361.0014.2035	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	429.173,41
TOTAL GERAL					1.505.173,41

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do:

a) excesso de arrecadação de recursos de transferências do FUNDEB, no valor de R\$ 429.173,41 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e setenta e três reais e quarenta e um centavos), conforme apurado no Anexo Único deste Decreto.

b) excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal, no valor de R\$ 1.076.000,00 (um milhão e setenta e seis mil reais), conforme apurado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 31 de março de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1644

Página 6 de 11



93

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 03 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1644

Página 7 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 4.470, DE 31 DE MARÇO DE 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: MARÇO)
Entidade: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 110 GERAL	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	12.121.996,63
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	12.121.996,63
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	10.250.372,51
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	10.250.372,51
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	35.824.743,77
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	35.824.743,77
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,18259
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	42.365.983,73
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	12.121.996,63
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	54.487.980,36
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	37.283.500,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	17.204.480,36
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	1.416.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	15.788.480,36

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: MARÇO)
Entidade: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 260 EDUCAÇÃO-FUNDEB	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	2.562.303,23
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	2.562.303,23
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	2.341.428,76
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	2.341.428,76
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	7.367.724,73
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	7.367.724,73
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,09433
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	8.062.722,20
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	2.562.303,23
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	10.625.025,43
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	9.200.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	1.425.025,43
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	1.425.025,43



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1644

Página 8 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

95

DECRETO Nº 4.471, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.468, de 19 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transposicionadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
314	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
TOTAL GERAL					15.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
357	020503	12.306.0013.2034	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-15.000,00
TOTAL GERAL					-15.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 31 de março de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 03 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1644

Página 9 de 11

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 033/2022

Pregão Eletrônico nº 016/2022

Contrato nº 035/2022

Contratada: Netware Telecomunicações e informática Ltda Me

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Contratação de empresa especializada de tecnologia da informação para fornecimento de solução multifuncional de gateway de segurança integrada com equipamento (appliance físico), respectivo software dedicado tipo next-generation firewall (ngfw) para proteção de informação perimetral e de rede interna que inclui stateful firewall, para o Município de Valentim Gentil/SP

Assinatura: 27/03/2023

Valor: R\$ 71.447,64 (Setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 (Vigência 28/03/2023 a 27/03/2024)

Valentim Gentil, 27 de março de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 116/2022

Pregão Eletrônico nº 039/2022

Contrato nº 080/2022

Contratada: Ana Claudia Oliveira de Almeida Ltda, CNPJ nº 41.022.470/0001-33

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Contratação de empresa (s) prestadora(s) de serviço (s) especializado(s) para executar as oficinas do CRAS, do Município de Valentim Gentil, através dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, nas diversas faixas etárias, nas seguintes áreas: trabalhos manuais, socioeducativa, inclusão digital, orientação vocacional e cidadania

Assinatura: 20/03/2023

Valor: R\$ 46.420,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais)

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 (Vigência 22/03/2023 a 21/11/2023)

Valentim Gentil, 20 de março de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 0034/2022

Pregão Eletrônico nº 017/2022

Contrato nº 041/2022

Contratada: **EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA ME, CNPJ nº 24.327.852/0001-56**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, em regime de plantão presencial, de 12 (doze) horas, às segundas-feiras, das 07:00 às 19:00 horas, na unidade básica de saúde do município de Valentim Gentil/SP

Assinatura: 31/03/2023

Valor: R\$ 80.341,64 (Oitenta mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 (Vigência 04/04/2023 a 03/04/2024)

Valentim Gentil, 31 de março de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 116/2022

Pregão Eletrônico nº 039/2022

Contrato nº 079/2022

Contratada: Gomes e Caparroz Ltda, CNPJ nº 18.063.226/0001-05

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Contratação de empresa (s) prestadora(s) de serviço (s) especializado(s) para executar as oficinas do CRAS, do Município de Valentim Gentil, através dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, nas diversas faixas etárias, nas seguintes áreas: trabalhos manuais, socioeducativa, inclusão digital, orientação vocacional e cidadania

Assinatura: 20/03/2023

Valor: R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais).

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 (Vigência 22/03/2023 a 21/11/2023)

Valentim Gentil, 20 de março de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 092/2022

Contrato nº 062/2022

Tomada de Preço nº 006/2022

Contratada: MRDN CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 10.943.028/0001-16.

Contratante: Município de Valentim Gentil

Objeto: Contratação de empresa especializada por execução indireta, sob regime de empreitada por preço global para término da construção de Creche Nova Padrão CR-1, localizada na Rua Joaquim de Lima, nº 2-25, Bairro: Jardim Espanha, CEP: 15.520-000, no município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, (Padrão FDE - Recurso Estadual - Convênio nº 3524/2012)

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (30/03/2023 a 27/06/2023)

Assinatura: 29/03/2023

Fundamento: Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1644

Página 10 de 11

8.666/93

Valentim Gentil, 29 de março de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 019/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **SIGMAR DONIZETE GARRIDO, CPF Nº 245.969.828-30**

Assinatura: 31/03/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar

Valor R\$: 39.989,50

Prazo: 31/12/2023

Processo: 0026/2023 - Chamada Pública: 001/2023

Contrato nº: 020/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **CARLITOS TEODORO GONÇALVES, CPF 121.666.498-66**

Assinatura: 31/03/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar

Valor R\$: 37.961,00

Prazo: 31/12/2023

Processo: 0026/2023 - Chamada Pública: 001/2023

Contrato nº: 021/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **CLAUDIA APARECIDA OLIVEIRA MAGRINI, CPF 250.252.378-82**

Assinatura: 31/03/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar

Valor R\$: 39.995,40

Prazo: 31/12/2023

Processo: 0026/2023 - Chamada Pública: 001/2023

Contrato nº: 022/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **JOSÉ LUIZ DA SILVA, CPF 065.857.078-18**

Assinatura: 31/03/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar

Valor R\$: 39.004,90

Prazo: 31/12/2023

Processo: 0026/2023 - Chamada Pública: 001/2023

Contrato nº: 023/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **IDHIMAR SEBASTIÃO STEFANIN, CPF**

733.855.148-00,

Assinatura: 31/03/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar

Valor R\$: 39.994,20

Prazo: 31/12/2023

Processo: 0026/2023 - Chamada Pública: 001/2023

CONTRATO Nº: 024/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: LINCON LUIS MARQUES PEREIRA

Assinatura: 31/03/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A 2.000 (DUAS MIL) INSERÇÕES MENSAIS DE ATOS INSTITUCIONAIS EM PAINEL DE LED LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Valor R\$: 16.800,00

Vigência: 12 (doze) meses

Processo: 057/2023 - Dispensa de Licitação nº 011/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 024/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: LINCON LUIS MARQUES PEREIRA

Assinatura: 31/03/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A 2.000 (DUAS MIL) INSERÇÕES MENSAIS DE ATOS INSTITUCIONAIS EM PAINEL DE LED LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Valor R\$: 16.800,00

Vigência: 12 (doze) meses

Processo: 057/2023 - Dispensa de Licitação nº 011/2023

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, através do Senhor Prefeito Municipal Adilson Jesus Perez Segura, HOMOLOGA o parecer da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 5188 de 01 de fevereiro de 2023, e ADJUDICA, os itens: 001 - 3485 kg de Banana nanica e 04 1542 kg de tomate espécie salada à Sigmar Donisete Garrido, CPF nº 245.969.828-30, item 01 - 3485 kg de banana nanica e 04 - 1542 kg de tomate espécie salada; José Luiz da Silva, CPF nº 065.857.078-18, item 03 - 730 kg de milho verde limpo e 04 - 2692 kg de tomate espécie salada; Idhimar Sebastião Stefanin, CPF nº 733.855.148-00, item 01- 3165 kg de banana nanica e 04 -1716 kg de tomate espécie salada; Carlitos Teodoro Gonçalves, CPF nº 121.666.498-66 - item 02 - 6125 kg de melância e 05 - 1890 maço de cheiro verde; Claudia Aparecida Oliveira Magrini, CPF nº 250.252.378-82, item 03- 3820 kg de milho verde limpo, todos pertencentes ao grupo de fornecedores



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1644

Página 11 de 11

individuais locais, referente à Chamada Pública nº
001/2023 – Processo nº 026/2023.

Valentim Gentil, 20 de março de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

.....